

PORTARIA N.º 2.630/12 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Revoga a Portaria nº 1.471/12, que instituiu Comissão para Organizar os eventos referente à Semana do Ministério Público, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições prevista na Lei Complementar n.º 02/90,

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga a Portaria n° 1.471/12, que instituiu Comissão para Organizar os eventos referente à Semana do Ministério Público, no período de 10 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça